



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 015/2023-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 037/2023-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Assessoria Técnica de Saúde**, mediante o **Memorando nº 037/2023 PMC/SEMUS**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia hospitalar**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**.

A **Assessoria Técnica de Saúde** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:



PMC
Folha nº 42
Processo nº 0377/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A: HERMENEGILDA DE FATIMA OLIVEIRA-ME
B: NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA
C: BRASILCLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.598.244/0001-34
CNPJ: 32.357.021/0001-55
CNPJ: 16.949.574/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A		B		C		Menor Valor	
				Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Total
01	AMACIANTE PARA LAVANDERIA 50 L	BB	3	698,10	2.094,30	680,90	2.042,70	690,10	2.070,30	680,90	2.042,70
02	ADITIVO PARA LAVANDERIA 50L	UN	5	969,22	4.846,10	960,70	4.803,50	966,01	4.830,05	960,70	4.803,50
03	ALVEJANTE PARA ROUPAS 50L	UN	3	705,01	2.115,03	698,22	2.094,66	703,20	2.109,60	698,22	2.094,66
04	SABÃO PARA ROUPAS 50L	UN	3	909,96	2.729,88	898,63	2.695,89	905,41	2.716,23	898,63	2.695,89
05	NEUTRALIZANTE DE RESIDUOS PARA LAVANDERIA 20L	UN	3	551,96	1.655,88	540,01	1.620,03	549,33	1.647,99	540,01	1.620,03
06	DESINFETANTE CONCENTRADO 5L	GL	22	196,14	4.315,08	189,00	4.158,00	190,12	4.182,64	189,00	4.158,00
				Total	17.756,27	Total	17.414,78	Total	17.556,81	Total	17.414,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Foram colacionados aos autos os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa **NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA**:

- a) Contrato Social;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

O valor da despesa ofertado pela empresa **NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA** é de **R\$ R\$ 17.414,78 (dezesete mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020**:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0037.2.126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

O Ordenador de Despesas, o **Secretário Municipal de Saúde**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, sugerimos a contratação direta da empresa **NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 32.357.021/0001-55, mediante **Dispensa de Licitação**, para a aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia hospitalar, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 17.414,78 (dezesete mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO**, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato** para **exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração.”.*

Carolina/MA, 19 de abril de 2023.

AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação